



IMPA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ
CNPJ 04.316.337/0001-63
BIÊNIO 2021/2023

PORTARIA Nº 010/2023- GAB/IMPA, de 14 de abril de 2023.

O Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá -IMPA, Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, usando de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar a Sr. **RONALD DE SOUZA NOBRE**, Presidente deste **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ – IMPA** a viajar no período de 18 a 20/04/2023, a Capital Brasília-DF, para reunião com a equipe do ministério para tratar de assunto sobre a liberação do CRP do município de afuá e do **INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE AFUÁ-IMPA**.

Art. 2º- Conceder a Presidente 03 (três) diárias no valor total de R\$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos Reais) até Brasília-DF para custear despesas como hospedagem, alimentação e transporte, durante o período que estiver em trânsito em Brasília-DF.

Art. 3º- Conceder ao Presidente 02 (duas) passagens no trecho Afuá-PA-Macapá-AP-Afuá-PA no valor total de R\$ 120,00 (Cento e Vinte Reais). Bem também 02 (Duas) passagens no trecho Macapá-AP/Brasília-DF/Macapá-AP (Via Aérea), no valor de 3.002,17 (Três Mil, Dois Reais e Dezessete Centavos) para o mesmo.

Art. 4º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Afuá – IMPA, em 14 de abril de 2023.

PUBLICADO NO MURAL
EM 14/04/2023

Luan Cleibson Cardoso da Silva

LUAN CLEIBSON CARDOSO DA SILVA
Diretor de Controle Interno
PORTARIA Nº 001/2023-GAB/IMPA

RONALD DE SOUZA NOBRE
PRESIDENTE DO IMPAS
DECRETO Nº 233/2021-GAB/PMA